



Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quinta-feira, 2 de janeiro de 2014

Ano IV, Edição nº 797, Pag. 1

A T O Nº 124/2013

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

I- CESSAR os efeitos do Ato nº 66/2013, datado de 9.7.2013, que designou o servidor EDMILSON FRANCISCO DOS SANTOS, matrícula n. 00.0552-5A, para substituir o servidor RAIMUNDO NILO MENEZES NUNES, matrícula n. 000.076-0A, no cargo comissionado de Chefe da Divisão de Manutenção, durante o seu afastamento, a contar de 3.12.2013;

II- DESIGNAR o servidor EVANDRO DIB BOTELHO, matrícula nº 000.496-0A, para substituir o servidor RAIMUNDO NILO MENEZES NUNES, no cargo comissionado de Chefe da Divisão de Manutenção, enquanto perdurar o afastamento do titular, a contar de 3.12.2013, consoante o disposto no art. 51, caput, parágrafo 1º, da Lei Estadual n.º 1.762/86.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de dezembro de 2013.

Conselheiro JOSUÉ CLÁUDIO DE SOUZA FILHO
Presidente, em exercício

A T O Nº 125/2013

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o despacho exarado no Ofício n782/2013-SEGER-TCE, datado de 3.12.2013, subscrito pelo senhor Secretário Geral de Administração Fernando Elias Prestes Gonçalves,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora CAROLINE CUNHA DE OLIVEIRA, matrícula n. 1368-4A, para substituir a servidora JEANE BENOLIEL DE FARIAS, matrícula n. 1317-0A, no cargo comissionado de Assessor da Secretária Geral, símbolo CC-2, a contar de 5.11.2013.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de dezembro de 2013.

Conselheiro JOSUÉ CLÁUDIO DE SOUZA FILHO
Presidente, em exercício

A T O Nº 126/2013

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o teor do requerimento, datado de 13.12.2013,

RESOLVE:

EXONERAR a pedido, o servidor CARLOS ALBERTO GUEDES DA SILVA JÚNIOR, matrícula nº 001.369-2A, do cargo de Assistente de Controle Externo, com fulcro no art. 55, inciso I, da Lei nº 1762/86, a contar desta data.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 dezembro de 2013.

Conselheiro JOSUÉ CLÁUDIO DE SOUZA FILHO
Presidente, em exercício

A T O Nº 147/2013

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a solicitação exarada no ofício nº 081/2013-G/LA, datado de 20.12.2013,

RESOLVE:

NOMEAR o servidor RAMON DA SILVA CAGGY, no cargo comissionado de Assistente de Conselheiro, símbolo CC-1, junto ao gabinete do Conselheiro Lúcio Alberto de Lima Albuquerque, previsto no Anexo I, Quadro II, da Lei n. 3.627, de 15.6.2011, publicada no DOE de 15.6.2011, a contar de janeiro de 2014.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de dezembro de 2013.

JOSUÉ CLÁUDIO DE SOUZA FILHO
Conselheiro Presidente





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quinta-feira, 2 de janeiro de 2014

Ano IV, Edição nº 797, Pag. 2

ATO Nº 148/2013

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E:

NOMEAR o senhor JORGE ALMEIDA DA SILVA, no cargo comissionado de Assessor da Presidência, símbolo CC-2, previsto no Anexo I, Quadro II, da Lei n. 3.627, de 15.6.2011, publicada no DOE de 15.6.2011, a contar de janeiro de 2014.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de dezembro de 2013.

JOSUÉ CLÁUDIO DE SOUZA FILHO
Conselheiro Presidente

ATO Nº 149/2013

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E:

NOMEAR o servidor TIAGO ALBUQUERQUE LAZARINI DOS SANTOS, matrícula nº 001.505-9B, no cargo comissionado de Assistente de Conselheiro, símbolo CC-1, junto ao gabinete do Conselheiro Josué Cláudio de Souza Filho, previsto no Anexo I, Quadro II, da Lei n. 3.627, de 15.6.2011, publicada no DOE de 15.6.2011, a contar de janeiro de 2014.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de dezembro de 2013.

JOSUÉ CLÁUDIO DE SOUZA FILHO
Conselheiro Presidente

E R R A T A

ATO n. 122/2013, datado de 9.12.2013, publicado no DOE, de 9.12.2013, página 1.

ONDE SE LÊ: Analista Técnico de Controle Externo – Auditoria Governamental, matrícula n. 001.078-2C,

LEIA-SE: Assistente de Controle Externo, matrícula n. 001.078-2B.

Manaus, 17 de dezembro de 2013.

ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA
Conselheiro-Presidente

PORTARIA Nº 593 /2013-GPDRH

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor ARTHUR VIRGÍLIO DO CARMO RIBEIRO DE SOUZA, matrícula n. 578-9B, adicional de qualificação, no percentual de 20% (vinte por cento), previsto no § 1º do art. 18 da Lei nº 3.627, de 15 de junho de 2011, a contar de 18.11.2013.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 4 de dezembro de 2013.

ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA
Conselheiro-Presidente

PORTARIA N. 612/2013-GPDRH

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 396/2013- DEATV, subscrito pelo Chefe do Departamento de Análise de Transferências Voluntárias, Célio Bernardo Guedes,

R E S O L V E:

I - CESSAR os efeitos da Portaria nº 152/2010-GPDRH, datada de 15.4.2010, que atribuiu Gratificação de Atividade Meio – GAM, a servidora CAROLINE CUNHA DE OLIVEIRA, matrícula nº 001.368-4A, a contar de 3.12.2013;

II – ATRIBUIR à servidora CLÁUDIA MAQUINÉ NUNES, matrícula n. 001.349-8A, a gratificação acima mencionada, a contar da mesma data.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de dezembro de 2013.

Conselheiro JOSUÉ CLÁUDIO DE SOUZA FILHO
Presidente, em exercício





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quinta-feira, 2 de janeiro de 2014

Ano IV, Edição nº 797, Pag. 3

PORTARIA N. 615/2013-GPDRH

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

RESOLVE:

I - LOTAR o servidor IRAPUAN ALFAIA CASTELLANI, na Diretoria de Controle Externo da Administração Direta Estadual - DICAD/AM, deste Tribunal de Contas, a contar desta data.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de dezembro de 2013.

ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA
Conselheiro-Presidente

PORTARIA N. 627/2013-GPDRH

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

RESOLVE:

I - CESSAR os efeitos da Portaria nº 152/2012-GPDRH, datada de 7.4.2012, que atribuiu Gratificação de Atividade Meio - GAM, ao servidor CARLOS ALBERTO GUEDES DA SILVA, matrícula nº 001.369-2A, a partir de 13.12.2013;

II - ATRIBUIR à servidora JULIANA NARJARA LIBÓRIO CAMPAGNOLLI, matrícula n. 001.078-2C, a gratificação acima mencionada, a partir da mesma data.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 19 de dezembro de 2013.

JOSUÉ CLÁUDIO DE SOUZA FILHO
Conselheiro- Presidente

PORTARIA N. 628/2013-GPDRH

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

RESOLVE:

I - LOTAR a servidora JULIANA NARJARA LIBÓRIO CAMPAGNOLLI, matrícula n. 001.078-2C, no Gabinete do Conselheiro Lúcio Alberto de Lima Albuquerque, deste Tribunal de Contas, a contar desta data;

II - REVOGAR a lotação anterior.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de dezembro de 2013.

JOSUÉ CLÁUDIO DE SOUZA FILHO
Conselheiro-Presidente

PORTARIA N° 630/2013-GPDRH

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 51, da Lei n. 8.666/93;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução TCE n. 01/2001, de 8.3.2001, publicada no DOE de 13.3.2001;

CONSIDERANDO o teor do Memorando s/nº/2013-CGL/TCE, datado de 20.12.2013,

RESOLVE:

I - CESSAR os efeitos da Portaria n. 025/2013-GPDRH, de 7.2.2013, a contar de 31.12.2013;

II - DESIGNAR os servidores a seguir para comporem a Comissão Permanente de Licitação do Tribunal de Contas do Estado, com a finalidade de processar e julgar os certames licitatórios no âmbito deste Tribunal, na qualidade de titulares, a contar de janeiro de 2014, LÚCIO GUIMARÃES DE GÓIS, matrícula n. 000.640-8A, GLAUCIETE PEREIRA BRAGA, matrícula n. 450-2A, MADSON LINO DE ASSIS RODRIGUES, matrícula n. 1236-0A, OSWALDO DEMOSTHENES LOPES CHAVES JÚNIOR e LAIS REGINA LIMA PAIXÃO E SILVA, matrícula n. 000.532-0A;

III - DESIGNAR os servidores FERNANDO DA SILVA MOTA JÚNIOR, matrícula n. 1238-6A e NORMA FERREIRA JUCÁ DOS SANTOS, matrícula n. 00013-2A, para integrarem esta Comissão na qualidade de suplentes;

IV - ATRIBUIR aos membros titulares da Comissão, bem como aos suplentes, quando no exercício do mandato, a gratificação prevista na Portaria n. 086/2010-GPSERH, datada de 1.3.2010.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quinta-feira, 2 de janeiro de 2014

Ano IV, Edição nº 797, Pag. 4

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 26 de dezembro de 2013.

JOSUÉ CLÁUDIO DE SOUZA FILHO
Conselheiro-Presidente

PORTARIA Nº 631/2013-GPDRH

O Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

RESOLVE:

INCLUIR o servidor MÁRCIO OSÓRIO FREITAS, matrícula n. 001.339-0A, na Portaria n. 105/2009-GPSEERH, datada de 13.04.2009, atribuindo-lhe a gratificação prevista na Portaria n. 086/2010-GPSEERH, datada de 01.03.2010, com fulcro no inciso X, do art. 90 da Lei n. 1.762, de 14 de novembro de 1986, a contar de janeiro de 2014.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 26 de dezembro de 2013.

JOSUÉ CLÁUDIO DE SOUZA FILHO
Conselheiro-Presidente

PORTARIA Nº. 633/2013-GPDRH

O Excelentíssimo Senhor Conselheiro Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

I – EXCLUIR da Portaria nº 015/2012-GPDRH, datada de 20.1.2012, o nome dos servidores ADALBERTO SILVA SANTOS, matrícula nº 001.347-1A e ADRIANO NOLETO CARNIB, matrícula nº 001.44-7A;

II – CESSAR os efeitos das Portarias n.s 259/2012- GPDRH, datada de 16.7.2012, 49/2013- GPDRH, datada de 18.2.2013 e 474/2013- GPDRH, datada de 16.10.2013;

III – DESIGNAR os servidores VIRNA DE MIRANDA PEREIRA, matrícula nº 000.346-8A, como representante da Direção, ALEX CASTRO DE BRITO, matrícula nº 001.441-9C, como representante do Ministério Público de Contas e JEFFERSON VIDAL DE MENEZES, matrícula nº 001.100-2B, como Membro.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 26 de dezembro de 2013.

JOSUÉ CLÁUDIO DE SOUZA FILHO
Conselheiro-Presidente

PORTARIA Nº 632/2013-GPDRH

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

I - EXCLUIR da Portaria nº 114/2010-GPDRH, o nome do servidor GILSON ALBERTO DA SILVA HOLANDA, matrícula nº 001.24-4A, a partir de 31.12.2013;

II – INCLUIR na Portaria acima mencionada o nome do servidor FILIPE OLIVEIRA DO VALLE, matrícula n. 000.220-8A, a contar de janeiro de 2014, atribuindo-lhe gratificação, prevista na Portaria nº 86/2010.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 26 de dezembro de 2013.

JOSUÉ CLÁUDIO DE SOUZA FILHO
Conselheiro-Presidente

PORTARIA N. 634/2013-GPDRH

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO a solicitação do senhor Secretário Geral de Controle Externo Pedro Augusto Oliveira da Silva, exarada no Memorando nº 302/2013-SECEX, datado de 19.12.2013,

RESOLVE:

I - LOTAR a servidora NORMA FERREIRA JUCÁ DOS SANTOS, matrícula n. 000.013-2A, na Secretaria Geral de Controle Externo – SECEX;

II – REVOGAR a lotação anterior.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de dezembro de 2013.

JOSUÉ CLÁUDIO DE SOUZA FILHO
Conselheiro-Presidente





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quinta-feira, 2 de janeiro de 2014

Ano IV, Edição nº 797, Pag. 5

PORTARIA N.º 635/2013-GPDRH

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o permissivo constante no art. 29, § 2º, da Resolução nº 04, de 23.5.2002,

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução nº 02, de 26.9.1991,

RESOLVE:

DELEGAR nos termos do art. 29, IX, da Resolução nº 04 de 23.5.2002, ao Secretário Geral de Administração do Tribunal de Contas, senhor FERNANDO ELIAS PRESTES GONÇALVES, matrícula nº 001.023-5B, competência para, sob a supervisão do Conselheiro-Presidente;

I - MOVIMENTAR os recursos orçamentários e financeiros à disposição do Tribunal, autorizar despesas e expedir ordens de pagamento e praticar os atos de administração patrimonial.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de dezembro de 2013.

JOSUÉ CLÁUDIO DE SOUZA FILHO
Conselheiro Presidente

PORTARIA N.º 637/2013-GPDRH

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o art. 123 da Lei nº 2.423 de 10.12.96;

CONSIDERANDO o disposto nos incisos VI, VII E VIII, todos do art. 38 da Resolução nº 04/2002 – TCE/AM;

CONSIDERANDO que os servidores da atividade fim deste Tribunal estão afetos a referida Secretaria;

RESOLVE:

I – DELEGAR competência ao Secretário Geral de Controle Externo PEDRO AUGUSTO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula n. 048-5A, para expedir ofícios e notificações aos gestores e demais responsáveis por bens e valores públicos das administrações diretas e indiretas, autarquias, empresas públicas e sociedades de economia mista, inclusive fundações instituídas ou mantidas pelos Poderes Públicos Estadual e Municipais;

II – DELEGAR competência ao Secretário Geral do Controle Externo para, mediante autorização prévia da Presidência ou do Egrégio Tribunal Pleno, designar servidores do Quadro de Pessoal deste Tribunal, lotados na

SECEX, para procederem “in loco” inspeções ordinárias, especiais e extraordinárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de dezembro de 2013.

JOSUÉ CLÁUDIO DE SOUZA FILHO
Conselheiro Presidente

PORTARIA N.º 614/2013-GPDRH

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

RESOLVE:

I - CESSAR os efeitos da Portaria n. 43/2010-GPDRH, datada de 14.1.2010, que atribuiu Gratificação de Atividade Meio – GAM, a servidora CLARA RUBIA BELOTA DE QUEIROZ matrícula n. 000.102-3A, a contar de 18.12.2013;

II - ATRIBUIR à servidora SUELEN MARIA KANAWATI DA SILVA, matrícula n. 000.079-5A, a gratificação acima mencionada, a contar da mesma data.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de dezembro de 2013.

ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA
Conselheiro-Presidente



TELEFONES ÚTEIS

CHEFIA DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA

3301-8161

SEGER

3301-8186

OUVIDORIA

3301-8222

0800-208-0007

SECEX

3301-8153

ESCOLA DE CONTAS

3301-8301

DRH

3301-8231

CPL

3301-8150

DEPLAN

3301 – 8260

DECOM

3301 – 8180

DMP

3301-8232

DIEPRO

3301-8112



Presidente

Cons. Josué Cláudio de Souza Filho

Vice-Presidente

Cons. Ari Jorge Moutinho da Costa Júnior

Corregedor

Cons. Lúcio Alberto de Lima Albuquerque

Ouvidor

Cons. Antonio Julio Bernardo Cabral

Conselheiros

Cons. Érico Xavier Desterro e Silva

Cons. Júlio Assis Corrêa Pinheiro

Cons. Raimundo José Michiles

Auditores

Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos

Mário José de Moraes Costa Filho

Alípio Reis Firmo Filho

Procurador Geral do Ministério Público Especial do
TCE/AM

Carlos Alberto Souza de Almeida

Procuradores

Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Evanildo Santana Bragança

Evelyn Freire de Carvalho Langaro Pareja

Ademir Carvalho Pinheiro

Roberto Cavalcanti Krichanã Da Silva

Elizângela Lima Costa Marinho

João Barroso de Souza

Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Elissandra Monteiro Freire de Menezes

Secretário Geral de Administração

Fernando Elias Prestes Gonçalves

Secretário Geral de Controle Externo

Pedro Augusto Oliveira da Silva

Diário Oficial Eletrônico do TCE-AM



Av. Efigênio Sales, Nº 1155 - Parque10 CEP: 69055-736

Manaus - Amazonas

Horário de funcionamento: 7:00h - 13:00h

Telefone: (92) 3301-8100